



Ofício nº 20/2025 – SEINFRA

Santa Bárbara do Pará – PA, 02 de janeiro de 2025

A
Secretária de Administração
Att. Sr^a. Celma Regina Leão Colares

Assunto: D. F. D. Para Locação de um Prédio para a SEMINF
Referente: Solicitação para Instalação do Prédio da SEMINF

Com Cordiais Cumprimentos, faço uso do presente Ofício para encaminhar a V.
S^a, um D. F. D. para Locação de um Imóvel, situado na Rod. Augusto Meira Filho, nº
2357 – Bairro: Centro, nesta Cidade.

Atenciosamente.


ALESSANDRO DO ESPIRITO SANTO DANTAS
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 008/2025
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 008/2025



Santa Bárbara do Pará (PA), 02 de janeiro de 2025.

Waldenize Pinheiro Barbosa
Responsável pela Formalização de demanda

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.

Responsável pela demanda: Waldenize Pinheiro Barbosa

Matrícula: 1302353

Email: seinfra.sbp@gmail.com

1. Objetivo.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS SITUADO À RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO, Nº 2357, BAIRRO CENTRO – MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.

2. Justificativa da Necessidade de Contratação.

Justifica-se a necessidade da locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santa Bárbara do Pará/PA, face à necessidade de funcionamento da secretaria de infraestrutura de Santa Bárbara do Pará, desta forma, faz-se essencial a contratação do aluguel do imóvel por este apresentar espaço fundamental para o desenvolvimento de atividades e programações desta Secretaria. Sabendo que este item se trata de um serviço, essencial para a continuidade e aperfeiçoamento dos trabalhos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, faz-se essencial a referida locação para o supracitado.

3. Quantidades

DESCRIÇÃO	VALOR	QUANT.	UNIDADE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS SITUADO À RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO, Nº 2357, BAIRRO CENTRO – MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ	2.100,00	12	MÊS
Especificação: IMÓVEL CONSTITUÍDO POR UM TERRENO MEDIDO 780M2, SITUADO À RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO, Nº 2357, BAIRRO CENTRO – MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ			

4. Observações Gerais.

4.1 Prazo de Entrega/ Execução: 05 dias úteis.

4.2 Unidade e Servidor responsável para esclarecimento.

SEMINF- WALDENIZE PINHEIRO BARBOSA

4.4 Prazo para pagamento: 30 dias